



no passado, nós temos já há muitos anos protocolos de RSI com três instituições na Cidade que foram, que passaram da Segurança Social para essas três instituições. ----- Os próprios técnicos estão na reunião, mas a decisão é destas entidades, como já era, a diferença é que passaram os municípios a coordenar este Núcleo Local de Inserção onde é feita a aprovação, depois também de todos os processos de RSI, e como se recordarão também, tudo o que são as prestações sociais no âmbito do RSI ficaram também na esfera da Segurança Social, ficando na autarquia ou nas autarquias, aquilo que tem a ver com os apoios sociais, mas não com estes, não com os protocolos RSI e que se mantêm depois sobre o seu ponto de vista de apoio com a Segurança Social. ----- E penso que respondi a todas as questões colocadas. ----- Muito obrigada, senhor Presidente em Exercício.” -----

Não se tendo verificado mais nenhuma intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, o senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu as propostas referentes aos pontos 10 e 11 da Ordem do Dia a votação separadamente e com os resultados seguintes: -----

A proposta relativa ao **Ponto nº 10** foi aprovada por maioria, com 26 votos a favor (20 PS, 2 CDS-PP, 2 BE e 2 CHEGA) e 12 abstenções (7 PSD, 4 CDU e 1 PAN). -----

A proposta relativa ao **Ponto nº 11** foi aprovada por maioria, com 26 votos a favor (20 PS, 2 CDS-PP, 2 BE e 2 CHEGA) e 12 abstenções (7 PSD, 4 CDU e 1 PAN). -----

Nas presentes votações não participou a senhora Anabela Caeiro. -----
Os documentos ora aprovados bem como os pareceres sobre os mesmos emitidos, encontram-se em anexo à presente ata dela constituindo parte integrante. -----

Ponto 12 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea a) do artigo 53º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e alínea b) do nº 1 do artigo 14º do Regimento da Assembleia Municipal da Amadora, do Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista relativo a “Pelo Falecimento de Maria Antónia Fiadeiro” (Voto de Pesar nº 03/AMA/2023); -----



O senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** informou que, e de acordo com o estabelecido na conferência de representantes, a apreciação do Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS será por um período de 15 minutos, tendo concedido ao seu representante para a apresentação da mesma. -----

Pela senhora **Vitalina Silva** (PS) (Apresentação): -----
"Boa noite, senhor Presidente em Exercício, senhora Presidente da Câmara Municipal, senhores Vereadores, demais Deputados Municipais, ilustre público presente e em casa." De seguida, procedeu à leitura do Voto de Pesar, nos termos do documento que se encontra anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

O senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** procedeu à abertura de inscrições e interveio o seguinte membro: -----

Pelo senhor **Bruno Carvalho** (CDU): -----
"Senhor Presidente em Exercício, a CDU vem expressar, naturalmente, o seu pesar pelo falecimento de Maria Antónia Fiadeiro, não só recordamos o seu contributo para a luta contra o fascismo, e por avanços sociais já em democracia. E já agora, permitam-me uma nota, se calhar, mais pessoal, porque também é o meu sindicato, o seu contributo na luta sindical pelos direitos dos jornalistas e a sua participação na direção do sindicato e, naturalmente, tendo em conta que também hoje, a batalha pela democracia também se trava dentro das redações." -----

Não se tendo registado mais nenhuma intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, o senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** colocou o voto de Pesar a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos membros presentes. -----

Em seguida, o senhor **Presidente da Mesa da Assembleia**, solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento da individualidade a que o Voto de Pesar se refere. -----

Ponto 13 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 53º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua